

Ofício nº 2898/2019-GAPRE

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1175/2019 apresentado pelo Vereador **Sidnei Telles** para a instalação de lixeiras para a coleta seletiva nos pontos de ônibus (Leis 9385/2012 e 10.427/2017), anexamos as informações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE COLETA SELETIVA E MATERIAIS RECICLÁVEIS

Protocolo.: 58574/2019

Requerente.: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Maringá, 16 de Agosto de 2019.

Assunto: **Solicitação de informações**

Informamos que em relação à Legislações mencionadas sobre disposição de lixeiras para a coleta de materiais recicláveis, a atual Administração ampliou este serviço, contratando empresa para a realização da coleta seletiva em todo o Município, desta forma a Administração está atendendo toda a demanda referente a gestão dos resíduos sólidos recicláveis, sendo portanto mais otimizado e eficiente o serviço de coleta porta a porta do que a instalação somente em locais específicos para a disposição dos materiais recicláveis.

Respeitosamente.

Emerson Cesar da Rocha

Matrícula: 34990

Ger. de Coleta Seletiva e Materiais Recicláveis

Ciente
Vagner de Oliveira
Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Maringá, 16 de Agosto de 2019